

EDITAL Nº 01/2022 – DEX/PROEAC - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

A Universidade Federal do Amapá - UNIFAP por meio do Departamento de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC, torna público o RESULTADO FINAL do Edital nº 01/2022 – DEX/PROEAC do Programa Institucional de Bolsas de Extensão, conforme tabela a seguir:

ORDEM	TÍTULO DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
1	COLETIVO KIWET, HISTÓRIAS E MEMÓRIAS INDÍGENAS EM REDE	9,6	APROVADO COM RECURSOS
2	Docente sobre a conservação da biodiversidade usando formigas e a sua vinculação ao resgate das tradições indígenas	9,4	APROVADO COM RECURSOS
3	Saberes químicos tradicionais: navegações nas redes da Amazônia	9,3	APROVADO COM RECURSOS
4	O-APRENDIZAGEM REMOTO EMERGENCIAL ENTRE OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE OIAPO	9,2	APROVADO COM RECURSOS
5	Capacitação da Comunidade na Fronteira Franco Brasileira: Desmistificando o HIV/AIDS.	9,1	APROVADO COM RECURSOS
6	Oficinas com temas contextuais para a formação continuada de professores indígenas Palikur	9,0	APROVADO COM RECURSOS
7	Postais da invisibilidade: sabores e saberes geográficos dos povos indígenas no Amapá e Norte do Pará	8,3	APROVADO COM RECURSOS
8	Elaboração de Textos Científicos: Interação Entre a Comunidade Acadêmica e Profissionais de Saúde da Fronteira Fran	8,1	APROVADO COM RECURSOS
9	Sistematização da Assistência de Enfermagem: Associando a Teoria e Prática.	7,9	APROVADO COM RECURSOS
9	Universidade, Território Indígena	7,9	APROVADO COM RECURSOS
11	Biologia e Saúde da Universidade para a comunidade: ciclo de palestras.	7,7	APROVADO COM RECURSOS
12	Na voz das selvas: a educação e in/formação	7,6	APROVADO COM RECURSOS

* A situação **APROVADO COM RECURSOS** significa que a proposta ficou classificada dentro do quantitativo de vagas previstas no edital.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2022.

Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 985/2020 - UNIFAP

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria nº 939/2018 - UNIFAP